



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.  
INDICAÇÃO Nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal junto a secretária de infraestrutura providencie a construção de rampas de acesso para cadeirantes em locais estratégicos como faixas de pedestre e esquinas de ruas, nas praças Dos Amigos, Da Bandeira, Rui Barbosa e na Rua Dr. Antônio Muniz popular Rua do Moreira.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito garantido por lei e um compromisso social com a inclusão. A ausência de rampas de acesso compromete a mobilidade de pessoas com deficiência, dificultando sua locomoção e o acesso a serviços públicos e privados localizados na região central. Além disso, a construção dessas rampas beneficiará não só cadeirantes, mas também idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e até mesmo cidadãos em situações temporárias de limitação física. Dessa forma, sugerimos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar essa intervenção, promovendo uma cidade mais acessível, justa e acolhedora para todos.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões  
Maracás, 21 de maio de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador